

## ERRATA Nº 2

### A COMISSÃO DE CONCURSOS DO INSTITUTO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – CONUPE torna pública a seguinte retificação no EDITAL Nº 01/2011:

- **No subitem 4.2, onde se lê:**

“O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX e o IAUPE não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados”,

**Leia-se:**

O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX e o IAUPE não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, **salvo se o problema decorrer de falhas no sistema ou nos equipamentos do IAUPE.**

- **No subitem 4.17.2, onde se lê:**

“O candidato deverá enviar Laudo Médico que justifique o atendimento especial solicitado, até o dia 09 de setembro de 2011, via SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçados ao INSTITUTO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, Entidade Executora, situada na Avenida Agamenon Magalhães, s/n, bairro de Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50.100-010 (Reitoria da UPE), com a identificação de que se destina ao CONCURSO PÚBLICO DE CAMOCIM DE SÃO DE FÉLIX – 2011. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior”,

**Leia-se:**

O candidato deverá enviar Laudo Médico que justifique o atendimento especial solicitado, até o dia **30 de setembro de 2011**, via SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) **ou de carta registrada com AR**, endereçado ao INSTITUTO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, Entidade Executora, situada na Avenida Agamenon Magalhães, s/n, bairro de Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50.100-010 (Reitoria da UPE), com a identificação de que se destina ao CONCURSO PÚBLICO DE CAMOCIM DE SÃO DE FÉLIX – 2011. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

- **No subitem 4.19.6, onde se lê:**

“O requerimento de retificação, acompanhado do documento que comprove a informação a ser retificada, sob pena de ser indeferido, deverá ser entregue pessoalmente até o dia 09 de setembro de 2011, ou enviado por SEDEX - Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçado ao INSTITUTO DE APÓIO À UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, Entidade Executora, situada na Avenida Agamenon Magalhães, s/n, bairro de Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50.100-010 (Reitoria da UPE), com a identificação de que se destina ao CONCURSO PÚBLICO DE CAMOCIM DE SÃO DE FÉLIX – 2011 – RETIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES. O cumprimento do prazo será comprovado pela data de postagem do SEDEX”,

**Leia-se:**

O requerimento de retificação, acompanhado do documento que comprove a informação a ser retificada, sob pena de ser indeferido, deverá ser entregue pessoalmente até o **dia 19 de outubro de 2011**, ou enviado por SEDEX - Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) **ou ainda por carta registrada com AR**, endereçado ao INSTITUTO DE APÓIO À UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, Entidade Executora, situada na Avenida Agamenon Magalhães, s/n, bairro de Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50.100-010 (Reitoria da UPE), com a identificação de que se destina ao CONCURSO PÚBLICO DE CAMOCIM DE SÃO DE FÉLIX – 2011 – RETIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES. O cumprimento do prazo será comprovado pela data de postagem do documento.

- **No subitem 5.1.10, onde se lê:**

“Como medida de segurança, o candidato somente poderá sair da sala de aplicação da prova decorridas três horas do seu início”,

**Leia-se:**

Como medida de segurança, o candidato somente poderá sair da sala de aplicação da prova decorridas três horas do seu início. **Decorrido esse tempo, e concluída a sua prova, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta preenchido e levar consigo o caderno de provas.**

Recife, 14 de setembro de 2011

COMISSÃO DE CONCURSOS DO IAUPE - CONUPE